

DECRETO Nº 000227/15 de 28 de Dezembro de 2015

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Ingra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Ingra e autorização contida na Lei Municipal nº 001045/14 de 17 de Dezembro de 2014.

**CERTIFICO QUE**

O Documento de Nº D227/2015

Foi publicado nesta data no mural desta Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra -RS.

Em 28/12/15

Responsável: [Assinatura]

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 5.880,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03	-	SECRETARIA	DA	ADMINISTRAÇÃO	E	PLANEJAMENTO	
03.01	-	SECRETARIA	DA	ADMINISTRAÇÃO	E	PLANEJAMENTO	
03.01.04.122.0110.1.301-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete							200,00
06	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS	
06.01	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS	
06.01.04.122.0110.2.601-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação							2.080,00
07	-	SECRETARIA	DE	EDUCAÇÃO, CULTURA,	DESPORTO	E LAZER	
07.02	-	MANUTENÇÃO	DE	DESENVOLVIMENTO	DO	ENSINO	(25%)
07.02.12.365.0200.2.711-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações Trabalhistas							3.000,00
08 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE							
08.01 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ASPS							
08.01.10.301.0110.2.801-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações Trabalhistas							600,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02	-	GABINETE		DO		PREFEITO	
02.01	-	GABINETE		DO		PREFEITO	
02.01.04.122.0110.2.201-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação							2.280,00
07	-	SECRETARIA	DE	EDUCAÇÃO, CULTURA,	DESPORTO	E LAZER	
07.02	-	MANUTENÇÃO	DE	DESENVOLVIMENTO	DO	ENSINO	(25%)
07.02.12.365.0200.2.711-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado							3.000,00
08 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE							
08.01 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ASPS							
08.01.10.301.0110.2.801-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado							600,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 de Dezembro de 2015

[Assinatura]  
Gilnei Medeiros Barbosa

Prefeito Municipal